



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 295/2020, veiculada no Boletim Oficial nº 1120, de 08/10/2020.

ONDE SE LÊ: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **EDUARDO OLIVEIRA MOULIN**, cargo motorista, matrícula nº 14000, pelo período de 01/10/2020 a 30/12/202.

LEIA-SE: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **EDUARDO OLIVEIRA MOULIN**, cargo motorista, matrícula nº 14000, pelo período de 13/10/2020 a 11/01/2021.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 305/2020, veiculada no Boletim Oficial nº 1120, de 08/10/2020.

ONDE SE LÊ: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **RONALD FERREIRA PANTOJA**, cargo Motorista, matrícula nº 1900, pelo período de 09/10/2020 a 07/01/2020.

LEIA-SE: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **RONALD FERREIRA PANTOJA**, cargo Motorista, matrícula nº 1900, pelo período de 09/10/2020 a 07/01/2021.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
 Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Extrato De Ata de Registro de Preço Nº 035/2020
 Processo Administrativo nº 7 265/2020
 Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
 Compromitentes: CENTRO PHARMA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ME.
 Objeto: aquisição de material de uso hospitalar dito exclusivo para hospital e unidades de saúde
 Modalidade de Licitação: SRP 035/2020
 Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2020, Lei 8666/93 e Decreto Municipal: 426/2015
 Prazo: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	DISFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG - E UMA 4-AMINOQUINOLINA USADA CLINICAMENTE DESDE 1844 PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM MALARIA, LUPUS, ARTRITE E SINDROME DE SJOOREN. ESTUDOS IN VITRO MOSTRAM QUE O FORFATO DE CLOROQUINA PODE INIBIR A REPLICACAO DE VARIOS CORONAVIRUS IN VITRO COM UMA CONCENTRACAO INIBITORIA PROXIMA ALCANCADA DURANTE O TRATAMENTO DA MALARIA AGUDA A CQ INIBE A REPLICACAO DO VIRUS REDUZINDO A GLUCOSILACAO TERMINAL DOS RECEPTORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA 2 (ACE2) NA SUPERFICIE DAS CELULAS VERO E E INTERFERINDO NA LIGACAO DOS RECEPTORES SARS - COV E ACE2. OUTROS AUTORES TEM ESTUDADO OS MECANISMOS CELULARES DESSA INTERACAO, INCLUINDO O SARS-COV-2 SENDO 16.000 POR MÊS/24 COMPRIMIDOS	27.500	CP			FRACASSADO

2	TOTALIZANDO = 250 KITS/4 SEMANAS 62 PACIENTES (CASOS POR SEMANA) IVERMECTINA 6 MG - CADA COMPRIMIDO CONTEM IVERMECTINA 6MG EXCIPIENTE Q S P LUM COMPRIMIDO (BUTIL-HIDROXIANISOL, ACIDO CITRICO, CELULOSA, MICROCRISTALINA, LACTOSE, LAURILSULFATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE SILÍCIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO)	19.200	CP	R\$ 2,10	VALDEQUIMICA	CENTRO PHARMA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ/MF Nº 09.606.857/0001-60
3	ZINCO QUELATO 20 MG - USADO COMO COADJUVANTE DO PROTOCOLO OU SEPARADAMENTE AJUDANTE NA IMUNOSUFICIENCIA.	36.000	CP	R\$ 0,38	FAGRON	CENTRO PHARMA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ/MF Nº 09.606.857/0001-60

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV N º 172/2019

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios.

OBJETO: Prorrogação do Contrato conforme Cláusula 2.

CONTRATADA: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP.

01/10/2020 à 30/09/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.904,00 (Quatorze mil, novecentos e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.242,00 (Hum mil duzentos e quarenta e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº.

071/2018

TERMO ADITIVO Nº. 02 - Prazo

Processo Administrativo nº: 9.695/2018.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Chefe de gabinete.

CONTRATADO: Coutinho Serviços Búzios LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços continuados de conservação e manutenção predial nas unidades escolares, de apoio, dependências da Secretaria de Educação, ciência e Tecnologia e das praças públicas, envolvendo consertos, recuperação e reparos com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº37/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Clausula Primeira: fica obrigada a CONTRATADA a dar continuidade aos serviços contratados através do contrato nº 071/2018, sem qualquer interrupção, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de outubro de 2020, mantidas as mesmas condições do contrato original, podendo ser resolvido em prazo inferior, nas hipóteses legais.